Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 06/02/24
Protocolo

INDICAÇÃO Nº 113 , DE 2024.
(Proponente: Vereador Alécio Espínola/PODEMOS)

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

INDICO, nos termos que regem o art. 143 do Regimento Interno desta Casa de Leis, seja encaminhado expediente ao Poder Público Municipal perante a Secretaria Municipal de Serviços e Obras Públicas - SESOP, solicitando a limpeza e desobstrução de galeria de água pluvial, na rua Aparecida Drame Pinho, próximo ao nº 656, no bairro Santa Felicidade

É a Indicação. Sala das Sessões.
Cascavel, 30 de janeiro de 2024.

Alécio Espínola
Vereador/PODEMOS

Justificação:

A presente indicação se faz necessária após moradores desta localidade procurarem este gabinete, a fim de requerer providências quanto ao escoamento d'água, referente a enxurrada que nos dias chuvosos invadem as ruas, residências e destroem calçadas, causando grandes transtornos aos moradores daquele local. A construção tem como objetivo minimizar que esse excesso de água pode causar, canalizando e direcionando esse escoamento para as canaletas bueiros e galerias, trazendo segurança aos munícipes e prevenindo o acúmulo de lixos e a proliferação do Aedes aegypti.

Portanto sabemos que é de direito da população poder contar com a correta infraestrutura municipal, ou seja, que atenda às suas necessidades, como por exemplo, o saneamento básico preservando a saúde da população e a qualidade de vida dos munícipes.

Dessa forma, contamos com a colaboração do Senhor para que seja possível a resolução da solicitação.

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA